

# EDITAL

Reunião de Câmara de 7 de junho de 2022 | Adenda à Ordem do Dia

**Frederico de Oliveira Castro**, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, nos termos do n.º 7 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal, torna público, a seguinte adenda à ordem do dia da reunião ordinária da câmara municipal, de 7 de junho de 2022, cujo teor a seguir se transcreve:

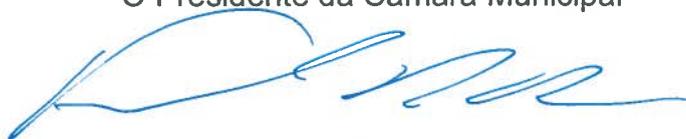
## Ponto Nove

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aceitação do compromisso e da constituição do Tribunal Arbitral, constituído por um árbitro designado por comum acordo entre as partes, com vista a apreciar, julgar e decidir se é devido, pelo Município, algum pagamento pelas obras reclamadas pelo empreiteiro, nos termos e condições melhor reproduzidas na minuta que se junta em anexo e que aqui se dá por reproduzida para todos os devidos e legais efeitos.

Para constar, lavrou-se o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Póvoa de Lanhoso, 6 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



Frederico de Oliveira Castro, dr.